



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 260/2013-CJCI

Belém, 11 de outubro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.010948-7

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 164/2013-CGA e anexos, oriundo da Coordenadoria Geral de Arrecadação do TJE/PA, protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2013.7.010948-7, que trata de furto de Selos de Reconhecimento de números 3 979 332 à 3 979 400 em um total de 68 (sessenta e oito) unidades, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Capanema, para conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO

Memo. nº 164/2013 – CGA

Belém, 07 de outubro de 2013.

Exma. Sra.

Dra. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

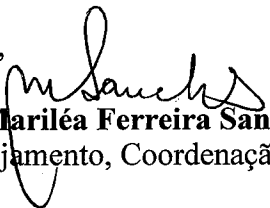
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior TJPA

Assunto: **Furto de selo de segurança.**

Excelentíssima Corregedora,

Honrada em cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência o processo de solicitação de inutilização de Selos de Segurança, requerido pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Capanema, para fins do disposto no art. 17º § 2º do Provimento Conjunto nº 003/2008.

Respeitosamente,


Mariléa Ferreira Sanches

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2013.7.010948-7

DATA... : 08/10/2013

CLASSE.: RESP. DE OFÍCIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício n.º 3884/2013-CJCI

Belém, 28 de junho de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.006439-2

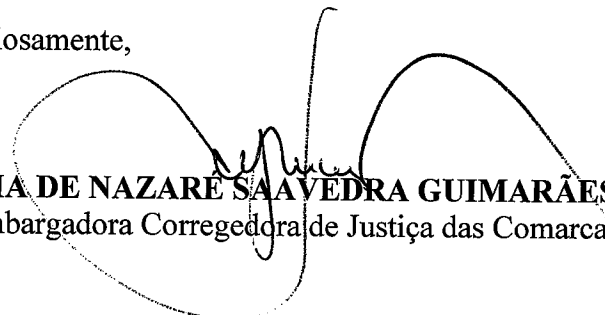
A Senhora
MARILENE DA CUNHA FARIAS
Coordenadora Geral de Arrecadação do TJE/PA.
NESTA

Senhora Coordenadora,

Honrada em cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 216/2013/SF/CCPA, de 04/06/2013, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, bem assim do expediente oriundo do Cartório do 2º Ofício de Notas de Capanema, para que seja providenciado o cancelamento dos selos que foram furtados.

Atenciosamente,

ANULADOS


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedra de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo nº 2013.001043/24
Endereço: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO – SEDE
Data: 28/07/2013 / 10:45:37
Destino: 001 – COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPANEMA

Ofício Nº 216/ 2013/SF/CCPA

Capanema (PA) 04 de junho de 2013

A Sua Excelência a Senhora Desembargadora
MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Bairro Souza
CEP 66.613.710
Belém-Pará.

Assunto: encaminhamento de documento para ciência

Senhora Desembargadora,

Honrada em cumprimentá-la, encaminho o documento anexo, referente ao furto ocorrido no Cartório do 2º Ofício de Notas, para conhecimento e devidos fins.

Respeitosamente,

Betânia de Figueiredo Pessoa Batista
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara
Comarca de Capanema

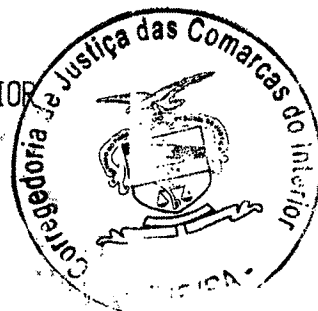
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.7.006439-2

DATA... : 13/06/2013

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



A

Excelentíssima Sra. Dra.

BETANIA DE FIGUEIREDO PESSOA

Digníssima Diretora do Forum

Nesta.

*Ofício a Corregedoria
do Interior dando ciência e
arguindo-se Cel. 23/5/13*

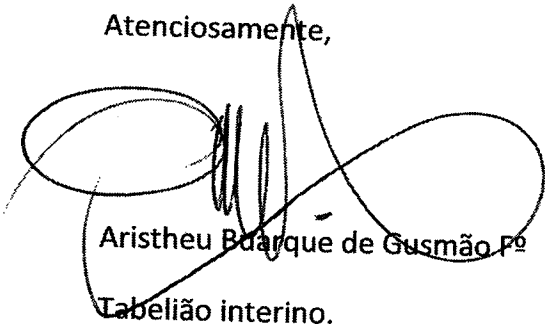
Capanema, 22 de maio de 2013

Cara Dra. Betania.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que nesta madrugada, o Cartório do 2º Ofício de Notas (Cartório Buarque) foi arrombado, e dentre objetos e documentos de uso pessoal, foram furtados os selos de **reconhecimento**, apenas estes, de números **3 979 332 à 3 979 400** em um total de **68 unidades**. Estamos também, promovendo a formalização da ocorrência junto a Polícia Civil, para as providências de praxe.

ANULADOS

Atenciosamente,



Aristheu Buarque de Gusmão ^{PO}
Tabelião interino.

CARTÓRIO BUARQUE

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.
Ofício Único de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Ofício Único de Protesto de Letras.
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará
TABELIÃO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho
EXC. JURAMENTADA: Waldineia da S. Barbosa
TRAV. CÉSAR FILINEIRO, 375 - CENTRO - CEP: 68.706-070
(91) 3463-1594 - E-mail: cartoriobuarque@ig.rr.br

Luiz Freitas de Mattos

De: Luiz Freitas de Mattos
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2013 09:47
Para: 'cartoriobuarque@gmail.com'
Cc: Leonardo Soares de Salles Abreu
Assunto: FURTO DE SELOS
Anexos: Prov. 003.2008.pdf

Bom dia, em atenção ao comunicado à Diretora do Fórum de Capanema, Dra. **Betânia de Figueiredo Pessoa**, solicito a esse cartório que envie a esta Coordenadoria, por e-mail, cópia digitalizada do boletim de ocorrência policial do furto de selos ocorrido nessa serventia, de acordo com o §2º do art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008 em anexo.

AGUARDO RESPOSTA.

Atenciosamente,

Luiz Mattos

Assessor Adm. da Arrecadação
(91) 3205-3212

Luiz Freitas de Mattos

De: MAILER-DAEMON
Para: cartoriobuarque@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2013 09:48
Assunto: Retransmitidas: FURTO DE SELOS

A entrega para esses destinatários ou listas de distribuição foi concluída, mas a notificação de entrega não foi enviada pelo destino:

cartoriobuarque@gmail.com

Assunto: FURTO DE SELOS



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 21 de Agosto de 2013

Número: 00277/2013104648-2
Registrado em: 22/05/2013 11:33:22
Autoridade Policial: Aline Nazareth Oliveira Hollanda
Registrador do Boletim: Sergio de Oliveira Duarte
Identificação do Caso: Furto IP: 189.82.29.69
Dados do Relator: Aristheu Buarque de Gusmão Filho
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 2660570 / 1 - SSP-PA
Endereço Residencial: Rua Salim Abud Nº716 Complemento: CEP: 68700060 BAIRRO: Centro Localidade: capanema UF: PA
Contato: Telefone: (91)8100-3705 Email: beto.buarque@gmail.com

Dados da Ocorrência:

Especialização do Fato: Crimes de Furto e Roubo
Motivo Determinante: 402 - Art.155 - Furto
Data e Hora do Fato: 22/05/2013 03:00:01
Endereço: Local da Ocorrência: Outros Rua: César Pinheiro, Travessa Bairro: Centro de Capanema Localidade: Capanema / PA

Relato:

O relator acima qualificado comunica, através da Delegacia Virtual, que no dia e hora acima mencionados foi vítima da seguinte ação criminosa: furto, conforme o mesmo descreve abaixo: Que na data e hora acima arrombaram o cadeado do Cartório do 2º Ofício de Notas e de lá furtaram talonário de cheques do Banco Bradesco Cartões magnéticos e as Carteiras Profissionais dos Funcionários, selos de reconhecimentos de n°s 3979332 a 3979400 e bem como uma caixa com etiquetas de autenticações.

Atenção:

ANULADOS

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiacivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


Aristheu Buarque de Gusmão Filho
Relator >